



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 65/2018

Unidade: Reitoria

Publicado em 30 de novembro de 2018

Portarias n.º 1872 a n.º 1922



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Miguel Temer Elias Lulia

Ministro da Educação: Rossieli Soares da Silva

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Romero Portella Raposo Filho

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Leila Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018	5
PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018	12
PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018	14
PORTARAIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018	26
PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018	29



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA N.º 1872/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Amajari:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Karen Hanah Lopes Santos	Auxiliar em Administração	7/4/2017 a 7/10/2018	Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1873/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, aceleração da promoção para progressão funcional, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012 e, em conformidade com o processo n.º 23230.000180.2018-59:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

BRAINER WILLIAM CRUZ DOS SANTOS, Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “1”, a partir 21/9//2018, permanecendo como graduado com mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1874/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, aceleração da promoção para progressão funcional, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012 e, em conformidade com o processo n.º 23254.000136.2018-71:

JOSÉ VILSON MARTINS FILHO, Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “1”, a partir 21/9//2018, permanecendo como graduado com mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1875/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, aceleração da promoção para progressão funcional, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012 e, em conformidade com o processo n.º 23254.000134.2018-81:

MARCELO FIGUEIRA PONTES, Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “1”, a partir 21/9//2018, permanecendo como graduado com mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1876/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, aceleração da promoção para progressão funcional, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012 e, em conformidade com o processo n.º 23230.000175.2018-46:

VALÉRIA POLESE, Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “1”, a partir 21/9//2018, permanecendo como graduada com doutorado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1877/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II”



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008; do art. 202 da Lei n.º 8.112/1990:

Daniel Dias Rodrigues

Processo n.º 23254.000141.2018-83

Classe D “I” Nível “1”, para Classe D “I” Nível “2”, a partir de 22/7/2018,
permanecendo como graduado com mestrado.

Valéria da Rocha Sobral

Processo n.º 23254.000141.2018-83

Classe D “I” Nível “1”, para Classe D “I” Nível “2”, a partir de 8/8/2018,
permanecendo como graduada com mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1878/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008; do art. 202 da Lei n.º 8.112/1990:

Adailton Di Lauro Dias

Processo n.º 23230.000173.2018-57

Classe D “I” Nível “1”, para Classe D “I” Nível “2”, a partir de 12/9/2018,
permanecendo como graduado com especialização.

Edilacy da Silva Sampaio

Processo n.º 23230.000173.2018-57

Classe D “I” Nível “1”, para Classe D “I” Nível “2”, a partir de 19/9/2018,
permanecendo como graduada com especialização.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Juliano Magalhães Barbosa

Processo n.º 23230.000173.2018-57

Classe D “I” Nível “1”, para Classe D “I” Nível “2”, a partir de 19/9/2018,
permanecendo como graduado com doutorado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1879/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a equipe de fiscalização do contrato n.º 07/2018-UASG 158352, referente a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de engenharia remanescentes da 1.ª etapa da construção do *Campus* Boa Vista Zone Oeste do IFRR:

Presidente: Ítalo Harry Cunha Chitlal – Siape 1712533

Membro: Sidarta Gautama de Almeida – Siape 1648394

Membro: Joao Danilo Souto Maior Nogueira Neto – Siape 3005040

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1880/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a equipe de fiscalização do contrato n.º 05/2018-UASG 158351, referente a contratação de pessoa jurídica para aquisição e instalação de equipamentos para o sistema de prevenção e combate a incêndio do *Campus* Novo Paraíso - IFRR:

Presidente: Ana Kelle Neves Mesquita – Siape 2405501

Membro: Valdir de Oliveira Magalhães – Siape 715000

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 65/2018

Publicado em 30 de Novembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1881/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela avaliação e classificação das naturezas de despesas dos bens móveis e materiais de consumo relacionados no processo 23231.000519.2018-15.

- Clinton Junior George
- Renan Ponciano do Nascimento Dias
- Ana Catarina Ferreira Lima
- Sinval Barbosa Santos

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1882/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e Memo n.º 128/2018/CDS/DGP/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Susanna Alaide Bacchus	19 a 30/11/2018	26/11 a 7/12/2018	2017

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1883/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ANTONIO EVALDO SOARES no período de 26 a 30/11/2018, para a realização de atividade do Mestrado em Educação Agrícola do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1884/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Antônio Hernandes Costa Souza	Técnico de Laboratório	D407	D408	2/5/2017 a 2/11/2018	2/11/2018	23229.000734.2018- 57
André Queiroz do Carmo	Auxiliar em Administração	C304	C305	3/6/2017 a 3/12/2018	3/12/2018	
Diego Victor Rodrigues	Assistente em Administração	D407	D408	10/6/2017 a 10/12/2018	10/12/2018	

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 65/2018
Publicado em 30 de Novembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Barros						
--------	--	--	--	--	--	--

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA N.º 1885/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Afastar a servidora MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS de suas atividades laborais como ocupante do cargo de Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 20/11 a 5/12/2018, considerando o art. 12, da Resolução N.º 402- CONSELHO SUPERIOR, de 22 de outubro de 2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1886/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras abaixo relacionadas para responder pela Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com ônus, no período especificado abaixo, em virtude do afastamento da titular, MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS, objeto do art. 12, da Resolução N.º 402- CONSELHO SUPERIOR, de 22 de outubro de 2018.

SERVIDORA	PERÍODO
-----------	---------

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 65/2018
Publicado em 30 de Novembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Francimeire Sales de Souza	20 a 24/11/2018
Elida Maria Rodrigues Bonifácio	25/11 a 5/12/2018

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1887/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES, no período de 20 a 23 de novembro de 2018, com destino ao município do Caracará-RR, que auxiliará na organização e conduzirá veículo para o traslado de participantes do VII Fórum de Integração do IFRR..

Art. 2.º Autorizar o servidor VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Matrícula SIAPE 715000, CNH n.º 01702682648, a dirigir o veículo oficial Frontier, de placa NAY 7539, durante o período mencionado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1888/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras abaixo relacionadas para responder pela Diretoria de Administração, com ônus, no período especificado abaixo, em virtude do afastamento da titular, LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA, que está em férias.

SERVIDORA	PERÍODO
Elizabete Juliena Pereira da Silva	19/11/2018
Lucélia Santos Muniz	21 a 23/11/2018

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 65/2018
Publicado em 30 de Novembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1889/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no dia 18 e 19/11/2018, para adquirir material a ser utilizado no VII Fórum de Integração e resolver situação do transporte na empresa Amatur, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no período supracitado, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA N.º 1890/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1865/GR, de 14/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso, em conformidade com o Ofício n.º 820/2017/GAB/IFRR/*Campus* Novo Paraíso:

3ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Jailson Gomes da Silva	6/11/2017 a 6/11/2018	7,88



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1865/GR/2018

PORTARIA N.º 1891/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1865/GR, de 14/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso:

Servidor	Cargo	Conceito
Jailson Gomes da Silva	Professor EBTT	Aprovado

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal o servidor supramencionado por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1865/GR/2018

PORTARIA N.º 1892/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1865/GR, de 14/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso, em conformidade com o Ofício n.º
811/2018/GAB/IFRR/*Campus* Novo Paraíso:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Tiago de Oliveira Lima	Assistente em Administração	21/11/2014 a 21/5/2016	Excelente
		21/5/2016 a 21/11/2017	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1865/GR/2018

PORTARIA N.º 1893/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1865/GR, de 14/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) à servidora YANY DUARTE COSTA, Matrícula SIAPE 1601350, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por ter concluído o Mestrado em Educação Agrícola, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000747.2018-26, a contar de 14/11/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1865/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1894/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1865/GR, de 14/11/2018,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo, abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Tiago de Oliveira Lima	Assistente em Administração	D405	D406	21/11/2014 a 21/5/2016	21/5/2016	23230.000167.2018-08
		D406	D407	21/5/2016 a 21/11/2017	21/11/2017	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1865/GR/2018

PORTARIA N.º 1895/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1865/GR, de 14/11/2018,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo, abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 65/2018
Publicado em 30 de Novembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Vonin da Silva e Silva	Técnico em Agropecuária	D406	D407	26/8/2015 a 26/2/2017	26/2/2017	23230.000192.2018-83
		D407	D408	26/2/2017 a 26/8/2018	26/8/2018	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1865/GR/2018

PORTARIA N.º 1896/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1865/GR, de 14/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Gelda Márcia Lacerda Macedo	E304	E404	23/5/2017 a 23/11/2018	23/11/2018	23231.000554.2018-26	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1865/GR/2018

PORTARIA N.º 1897/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1865/GR, de 14/11/2018,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Ana Lília Guimarães Barros de Souza	Médico - Área	E115	E116	14/6/2017 a 14/12/2018	14/12/2018	23229.000744.2018-92
Everaldo Carvalho Limão Junior	Pedagogo	E306	E307	4/5/2017 a 4/11/2018	4/11/2018	
Francisco Chagas de Oliveira	Auxiliar em Enfermagem	C404	C405	3/6/2017 a 3/12/2018	3/12/2018	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1865/GR/2018

PORTARIA N.º 1898/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1865/GR, de 14/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008; do art. 202 da Lei n.º 8.112/1990:

Mônica Maria Alonso Marques

Processo n.º 23482.000207.2018-41

Classe D “I” Nível “1”, para Classe D “I” Nível “2”, a partir de 10/5/2018,
permanecendo como graduada com especialização.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1865/GR/2018

PORTARIA N.º 1899/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1865/GR, de 14/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008; do art. 202 da Lei n.º 8.112/1990:

Daiane Machado Sá

Processo n.º 23231.000503.2018-02

Classe D “I” Nível “1”, para Classe D “I” Nível “2”, a partir de 19/9/2018, permanecendo como graduada com aperfeiçoamento.

Evemília Sousa

Processo n.º 23231.000503.2018-02

Classe D “I” Nível “1”, para Classe D “I” Nível “2”, a partir de 19/9/2018, permanecendo como graduada com mestrado.

Roseane Machado Sá Viana

Processo n.º 23231.000503.2018-02

Classe D “I” Nível “1”, para Classe D “I” Nível “2”, a partir de 19/9/2018, permanecendo como graduada com especialização.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1865/GR/2018

PORTARIA N.º 1900/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1865/GR, de 14/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, aceleração da promoção para progressão funcional, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012 e, em conformidade com o processo n.º 23230.000177.2018-35:

VALCLEIA BARROS ROCHA, Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “1”, a partir 21/9/2018, permanecendo como graduada com mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1865/GR/2018

PORTARIA N.º 1901/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1865/GR, de 14/11/2018, e Memo n.º 132/2018/PRODIN/DETEO,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores discriminados abaixo, nos dias 26 e 27 de novembro de 2018, com destino ao município de Caracaraí-RR, para realizarem o acompanhamento dos serviços de manutenção preventiva do sistema de microgeração fotovoltaica do *Campus* Novo Paraíso.

- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2.º Autorizar o servidor VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Matrícula SIAPE 715000, CNH n.º 01702682648, a dirigir o veículo oficial Triton, de placa NAY 6708, nos dias 26 e 27/11/2018, considerando o Art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1865/GR/2018

PORTARIA N.º 1902/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1865/GR, de 14/11/2018, e Memo n.º 133 e 135/2018/PRODIN/DETEO,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores discriminados abaixo, nos dias 28 e 29 de novembro de 2018, com destino ao município do Bonfim-RR, tendo em vista a necessidade de vistoria da realização de fiscalização e medição da obra de construção do *Campus* Avançado Bonfim.

- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Autorizar o servidor VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Matrícula SIAPE 715000, CNH n.º 01702682648, a dirigir o veículo oficial Triton, de placa NAY 6708, nos dias 28 e 29/11/2018, considerando o Art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1865/GR/2018

PORTARIA N.º 1903/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1865/GR, de 14/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora JOSEANE DE SOUZA CORTEZ, no dia 21/11/2018, para participar do VII FORINT, a ser realizado no *Campus* Novo Paraíso-IFRR, Caracarái-RR.

Art. 2.º Designar o servidor ANANIAS NORONHA FILHO, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, sem ônus, no dia 21/11/18, considerando o disposto no Art.1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1865/GR/2018

PORTARIA N.º 1904/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1865/GR, de 14/11/2018, e considerando o Memo n.º 009/2018 – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora THALLITA ATHENA DE SOUZA NOGUEIRA, a partir do dia 22/11/2018.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias da servidora acima mencionada, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para
22 a 30/11/2018	9 a 17/1/2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1865/GR/2018

PORTARIA N.º 1905/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1865/GR, de 14/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, nos dias 21 e 22/11/2018, para participar do VII FORINT, a ser realizado no *Campus* Novo Paraíso-IFRR, Caracarái-RR.

Art. 2.º Designar a servidora LUANA FIRMINO LOBO, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, nos dias 21 e 22/11/18, considerando o disposto no Art.1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1865/GR/2018

PORTARIA N.º 1906/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1865/GR, de 14/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar à servidora GELDA MARCIA LACERDA MACEDO, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto n.º. 977/93 e Instrução Normativa n.º 12/93, publicada no DOU de 28/12/93, em conformidade com o Processo n.º 23231.000558.2018-12.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 09/11/2018.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1865/GR/2018

PORTARIA N.º 1907/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1865/GR, de 14/11/2018,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica Administrativa, abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Maria Cláudia Martins de Melo	Pedagoga	E303	E304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	23231.000562.2018-72

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1865/GR/2018

PORTARIA N.º 1908/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1865/GR, de 14/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ELIZABETE JULIENA PEREIRA DA SILVA, para exercer a função de Pró-Reitora de Administração, sem ônus, no período de 21 a



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

22/11/2018, em substituição a titular, REGINA FERREIRA LOPES, que está participando do VII FORINT no *Campus* Novo Paraíso-IFRR, Caracarái-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1865/GR/2018

PORTARIA N.º 1909/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1865/GR, de 14/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no período de 18 a 24/11/2018, para participarem do XV Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância - ESUD, em Natal-RN.

- FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS

- MARIA BETÂNIA GOMES GRISI

Art. 2.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, para responder pela Diretoria de Políticas de Educação a Distância, sem ônus, no período supracitado, em virtude do afastamento da titular.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1865/GR/2018

PORTARAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA N.º 1910/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1865/GR, de 14/11/2018, e considerando o Memo n.º 09/2018/Assessoria de Leg. e Normas.

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JÚNIOR, no período de 26/11 a 02/12/2018, para participar do Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação (CONNEPI), na função de chefe da delegação do IFRR-*Campus* Boa Vista, em Recife-PE.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 65/2018
Publicado em 30 de Novembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1865/GR/2018

PORTARIA N.º 1911/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1865/GR, de 14/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a contar de 9/10/2018, à servidora SILVANA MENEZES DA SILVA, Matrícula SIAPE 2107070, ocupante do cargo de Técnica em Secretariado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por ter concluído o curso de Especialização em Gestão Escolar (420 horas) - Área de Conhecimento: Educação, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP e, em conformidade com o Processo n.º 23231.000505.2018-93.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1865/GR/2018

PORTARIA N.º 1912/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1865/GR, de 14/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA, para responder pela Coordenação de Desenvolvimento do Servidor, com ônus, no período de 26/11 a 7/12/2018, em virtude do afastamento da titular, SUSANNA ALAIDE BACCHUS, que estará em férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1865/GR/2018

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA N.º 1913/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico GERSON DE BRITO QUIRINO, Matrícula SIAPE n.º 713126, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível I, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23229.000695.2018-98, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, LAURIO YUKIO MATSUSHITA, SIAPE 1445821, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca-RJ, AIRAN DOS SANTOS PROTÁZIO, SIAPE 1965531, do Instituto Federal da Bahia, CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, SIAPE 1659339, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 19/10/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1865/GR/2018

PORTARIA N.º 1914/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e Memo n.º 354/2018-Proen,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 65/2018
Publicado em 30 de Novembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS para realização de visita técnica no Instituto Federal do Rio Grande do Norte, em Natal – RN, em conformidade com o processo n.º 23231.000483.2018-61.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1865/GR/2018

PORTARIA N.º 1915/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando o Memo n.º 352/2018-Proen,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a comissão responsável pela Reformulação da Resolução n.º 205.2015/Conselho Superior do IFRR, constituída por meio da Portaria N.º 1355/GR, de 24 de agosto de 2018.

Daiane Ruth Alves da Silva – CBV

Wilma Moraes-CBV

Larissa Jussara Leite de Santana-CBV

Ligia da Nobrega Fernandes - CBV

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA N.º 1916/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no período de 26/11 a 1.º/12 de 2018, com ônus limitado, para participar do X Fórum Internacional de Pedagogia - FIPED, na cidade de Pau dos Ferros-Rio Grande do Norte.

Art. 2.º Designar o servidor EDNALDO GOMES PEREIRA (EBTT/SIAPE: 1615373), para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, com ônus, no período supracitado, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1917/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar a servidora RAFAELA DOS SANTOS MORGADE, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto n.º 977/93 e Instrução Normativa n.º 12/93, publicada no DOU de 28/12/93; em conformidade com o Processo n.º 23282.000234.2018-14,

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 08/11/2018.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1918/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando o Memo n.º 138/2018-Proex,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a comissão responsável pela elaboração da Regulamentação das Cooperativas-Escolas no âmbito do IFRR, constituída por meio da Portaria N.º 1760/GR, de 25 de outubro de 2018.

Daniel Chiaradia Oliveira – *Campus* Novo Paraíso

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1919/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando o Memo n.º 521/2018-Proad,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pelo inventário, com o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Allan Johnny Matos de Mesquita

Wesley Mesquita Barbosa

Erlanio Pereira de Oliveira

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1920/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando o Memo n.º 120/2018-Propesq,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora DANIELE SAYURI FUJITA, no período de 27/11 a 1.º/12/2018, para participar do Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação (CONNEPI), em Recife-PE.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Designar a servidora LEILA DE SENA CAVALCANTE, para responder pela Diretoria de Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação, com ônus, no período de 27/11 a 1.º/12/2018, em virtude do afastamento da titular, conforme disposições do Art. 1.º .

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1921/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o adicional de insalubridade a servidora JESSICA ELEN COSTA ALEXANDRE MARTINS, SIAPE nº 2408073, com base no inciso I do artigo 12 da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989, em conformidade com o Processo n.º 23230.000161.2018-22.

Portaria de Lotação	Nº 422/ Caracarái-RR, 25 de setembro de 2018
Laudo Individual	26437-000.004/2018
Risco	Químico
Percentual	10%

Art. 2.º Os efeitos financeiros contarão a partir de 26/9/2018.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1922/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES, Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica, no período de 26 a 30/11/2018, para participar do Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação (CONNEPI), em Recife-PE.

Art. 2.º Designar a servidora ACENILZA FERREIRA DA SILVA, para responder pela Diretoria do Núcleo de Inovação Tecnológica, com ônus, no período correspondente ao do afastamento do titular.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR